



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto Criação do Hospital Veterinário Público no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0114 – Proteção Animal, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0114 – Proteção Animal, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0114 – Proteção Animal											
TÍTULO DO PRODUTO:			Criação do Hospital Veterinário Público											
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Construção e aparelhamento de hospital veterinário público, destinado a oferecer consultas, emergências, cirurgias, internação, exames e castrações de cães e gatos, priorizando famílias em vulnerabilidade social. O equipamento contribuirá para o bem-estar animal, o controle populacional e a prevenção de zoonoses em Niterói.											
UNIDADE DE MEDIDA:			UNIDADE	ÓRGÃO GESTOR:	SMARHS	AGENDA TRANSVERSAL:								
2026			2027			2028			2029			Região		
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado				
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio			
	R\$ 1.000.000, 00			R\$ 1.000.000,00								Niterói		
													Leste	
														Norte
														Oceânica
														Pendotiba
1					1									Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0147 – Cidade Verde e Sustentável	R\$ 2.000.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A criação de um Hospital Veterinário Municipal em Niterói atende à crescente demanda por serviços de saúde animal, especialmente entre famílias de baixa renda que não possuem acesso a atendimento veterinário particular. O equipamento será fundamental para o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos por meio de castrações e para a prevenção de zoonoses, protegendo a saúde pública. Além disso, fortalecerá políticas de proteção animal e reduzirá casos de abandono e maus-tratos no município.